



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA
ESTADO DE SERGIPE**

LEI Nº 934/2025, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E MEIO AMBIENTE DO ASSENTAMENTO 13 DE MAIO - ADESAM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPARATUBA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, especialmente daquelas contidas na Lei Orgânica do Município

Faz saber que a Câmara Municipal de Japarutuba aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida como de utilidade pública, a ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E MEIO AMBIENTE DO ASSENTAMENTO 13 DE MAIO - ADESAM, fundada em 19 de fevereiro de 2005, inscrita no CNPJ, sob o nº 07.584.999/0001-02, sediada no assentamento 13 de Maio, Zona Rural, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Japarutuba, 18 de dezembro 2025.

**DÉCIO GARCEZ VIEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL**